



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

Às 08h (oito horas) do dia 27 (vinte e sete) do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) na sala de reuniões da SAE, no prédio sito na Rua 33, 474, Setor Sul, Ituiutaba-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAE nº 038/19, sob a vice-presidência do Sr. Georges Bou Hanna Filho, estando presentes os membros, Sr. João Alberto Franco Martins e Sra. Daiane Fonseca Duarte Gomes, ainda também, o Sr. Leonardo Borges Castro, Engenheiro da SAE para o julgamento dos documentos de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 014/19, Processo Licitatório nº 342/19, destinado à “**Execução de obras de reforma na Área Administrativa da SAE em Ituiutaba (MG)**”. Para fins de melhor verificação acerca da conformidade dos documentos e atestados, o vice-presidente havia determinado a suspensão do certame para se reunir com o setor de Projetos e Obras da SAE e membros da Comissão Permanente de Licitação, a fim de verificar a conformidade dos documentos/atestados para deliberar sobre a Habilitação das licitantes. Assim, após verificação minuciosa efetuada pelos presentes, analisando todos os documentos de todas as licitantes, nos termos do “Título 11 – Das Condições para Habilitação” do edital em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação considera as empresas: EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - EPP e BRUNO FRANCO GODOI ME como HABILITADAS no presente certame. Desde já ficam os licitantes notificados do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto à fase Habilitação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8666/93, e suas posteriores alterações. A data para retomada do certame será comunicada posteriormente às licitantes, após decurso do prazo recursal, caso não ocorram recursos, ou ocorrendo, após o julgamento dos mesmos.

Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que lida e conforme vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, Daiane Fonseca Duarte Gomes, que secretariei a sessão.

Georges Bou Hanna Filho

Daiane Fonseca Duarte Gomes

João Alberto Franco Martins

Leonardo Borges Castro